

PORTARIA Nº 120

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar 10 (dez) diárias de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta Cruzeiros) a favor do Juiz Eleitoral da 29ª zona, com sede em POSSE, Dr. EWERTO DIAS FERREIRA, em virtude de seu afastamento na zona de SÃO DOMINGOS, a fim de responder pelos serviços eleitorais daquela Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 4 de outubro de 1.957.



(DESOR. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
10 - 10 - 57
E. Boyola